

---

## **EDITAL NEAD Nº 05/2023**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DAS UNIDADES CURRICULARES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA-EAD, DOS CURSOS OFERTADOS DA FACULDADE DE IPORÁ - FAI.**

O Diretor Geral da FAI - FACULDADE DE IPORÁ, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização do processo de seleção de professores conteudistas, para elaboração de conteúdos e atividades de aprendizagem para Unidades Curriculares dos cursos ofertados nas modalidades presencial e a distância, tudo nos termos que seguem.

1. **DO OBJETO** está chamada tem como objeto a seleção de professores conteudistas para desenvolverem materiais didáticos para as modalidades presencial e a distância, de autoria própria e inédita (ver detalhamento das atribuições do professor conteudista conforme descrito nos seguintes termos abaixo:

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de conteudista e tácita aceitação das normas institucionais e das condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato;

2.3. O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará contrato de prestação de serviços que estabelece, entre outros, os direitos e as obrigações, dos prazos, a cessão de direitos autorais, em que transfere à Faculdade de Iporá e suas unidades todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, assim como de imagem e de voz, necessários para seu uso e comercialização;

2.4. Os selecionados não contrairão vínculo empregatício com a Faculdade de Iporá e suas unidades, dada a especificidade do serviço contratado, a eventualidade da prestação e a autonomia conferida para produção dos conteúdos, razão pela qual não implementarão qualquer direito previsto na legislação trabalhista ou plano de cargos e salários, regendo-se a relação pelos ditames dos contratos civis.

2.5. Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD da FAI e pela Gerência Acadêmica da FAI.

2.6. Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da comissão instituída pelo e-mail: [nead@fai.edu.br](mailto:nead@fai.edu.br)/[gerencia.academica@fai.edu.br](mailto:gerencia.academica@fai.edu.br).

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Podem participar desta seleção professores de quaisquer regiões do País, como ou vínculo com instituições de ensino superior, desde que cumpram com os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Possuírem graduação e, no mínimo, especialização na área da unidade curricular/vaga;
- b) Comprovada experiência como docente em Instituição de Ensino Superior na(s) área(s) da(s) unidades a que estiver se candidatando;
- c) Profissionais com experiência em produção de material didático EAD;
- d) Profissionais que desejam atuar na produção de material didático EAD;
- e) Professores da IES;
- f) Professores de outras instituições de ensino.

### **4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Quanto aos critérios para a inscrição, o candidato deve:

- 4.1 Possuírem graduação e, no mínimo, especialização na área da unidade/vaga;
- 4.2 Possuir Currículo Lattes atualizado;
- 4.3 Atender aos requisitos exigidos durante entrevista;
- 4.4 Comprovada experiência como docente em Instituição de Ensino Superior na(s) área(s) da(s) unidade(s) a que estiver se candidatando;
- 4.5 Ter capacidade e disponibilidade para atender os seguintes requisitos, relativos à produção do material:
  - 4.5.1 Disponibilidade para participar de treinamento/reuniões para produção do material;
  - 4.5.2 Disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos;
  - 4.5.3 Disponibilidade de tempo e deslocamento para gravação das vídeo aulas (lembrando que o deslocamento do professor de outro estado para gravação é custeado pelo próprio professor e não pela instituição);
  - 4.5.4 Capacidade de aceitar e incorporar as sugestões da equipe do NEAD e dos coordenadores dos cursos da FAI, quando for o caso;
  - 4.5.5 Capacidade de produzir conteúdo, atendendo as normas e orientações da Instituição;
  - 4.5.6 Habilidade para gravar as vídeo aulas em casa se não residir em Iporá- GO (Condições a serem avaliadas pela FAI);
- 4.6 Possuir computador e ser usuário do Pacote Office (Word, Powerpoint, Excel e Canva);

4.6 Preferível que tenha experiência na elaboração de material didático.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CONTEUDISTA**

Ao professor conteudista compete:

- 5.1 Desenvolvimento dos materiais didáticos da disciplina, conforme previstos e descritos no Anexo;
- 5.2 Participar das capacitações para conhecimento da metodologia de elaboração de material didático para as modalidades presencial e a distância;
- 5.3 Realizar adequações indicadas pela equipe do NEAD visando adaptações metodológicas (caso necessário, no decorrer do trabalho pedagógico a ser feito no(s) material(is) didático(s), a equipe do NEAD poderá devolver o conteúdo ao professor conteudista para a resolução de pendências
- 5.4 Estar disponível para possíveis adaptações/atualizações dos textos em um período de até 12 meses após a entrega do(s) conteúdo(s), atendendo normas e orientações da instituição;
- 5.5 Fazer a validação final do(s) material(is) didático(s) após a publicação no Ambiente Virtual de Aprendizagem FAI Connect.;
- 5.6 Disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades;

## **6. DA INSCRIÇÃO, VAGAS E SELEÇÃO:**

### **DAS VAGAS, DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

- 6.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para cada unidade curricular disciplina (ver relação no Anexo III);
- 6.2 O candidato poderá se candidatar para mais de uma unidade curricular desde que haja compatibilidade entre a sua formação e as áreas estabelecidas;
- 6.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço.
  - 6.3.1 Da seleção: Análise do Curriculum Lattes (CL) e do formulário eletrônico de inscrição, na qual será verificado o preenchimento dos requisitos deste instrumento. A análise do CL será eliminatória e classificatória, levando-se em consideração a análise realizada pela comissão instituída pelo NEAD.
- 6.4 As inscrições serão realizadas entre os dias 05 a 13 de outubro de 2023.
- 6.5 A inscrição constará do preenchimento online do currículo do candidato em formulário divulgado no site da IES.
- 6.6 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

6.7 A etapa única de seleção é classificatória, podendo o candidato ser excluído do processo, caso não cumpra com os requisitos descritos neste Edital.

6.8 O processo de análise e seleção dos candidatos será conforme descrito no item 6.9.

6.9 Da etapa única de seleção:

6.9.1 Por meio da análise do Currículo Lattes, será verificado o preenchimento do item 1, ou seja, “Requisitos mínimos e obrigatórios deste Edital”.

6.9.2 A análise do Currículo Lattes será classificatória, levando-se em consideração os seguintes requisitos:

- a) Titulação de graduação, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado;
- b) Atuação profissional na área específica da disciplina ofertada;
- c) Experiência em EAD.

## **7. DO RESULTADO:**

7. Após a análise do Currículo Lattes, descrito no item 6.9.2, será divulgado o resultado do concurso via edital e por meio de e-mail aos candidatos selecionados até o dia 20 de outubro de 2023 para o envio da documentação comprovatória.

7.2 Aos profissionais selecionados é necessário que a seguinte documentação seja digitalizada e enviada por e-mail:

7.2.1 RG e CPF;

7.2.2 Conta bancária no Santander ou Banco do Brasil;

7.2.3 Comprovante de endereço;

7.2.4 Se a contratação se dará por meio de pessoa jurídica, cartão do CNPJ e cópia do contrato social.

## **8. PERÍODO ESTABELECIDO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

8.1 O período para a elaboração do produto será de até 30 dias a contar da data da capacitação e da assinatura do contrato, obedecendo o cronograma de entrega de materiais previsto no Anexo I.

8.2 O desenvolvimento das propostas selecionadas será remunerado mediante apresentação de nota fiscal ou RPA, na forma de contrato específico;

8.3 O atraso na entrega ou a não aprovação do conteúdo pela equipe multidisciplinar por falta de qualidade dos produtos implicará imediata rescisão do contrato.

## **9. DA AUTORIA E DOS DIREITOS AUTORAIS:**

9.1 Todo conteúdo será submetido à comprovação de autoria mediante software análise de plágio e, sendo constatada a não autoria, a produção não será aceita, ficando a instituição isenta de qualquer compromisso financeiro e vínculo, de acordo com contrato firmado entre as partes.

9.2 O professor selecionado dará a concessão total dos direitos autorais e de imagem à Instituição conforme contrato de prestação de serviços a ser assinado quando da contratação.

## **10. DO VALOR DO PAGAMENTO PELO PRODUTO**

10.1 O professor conteudista receberá um valor bruto por unidade curricular a entregue e validada, que poderá variar entre R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) a R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Incidirá sobre o valor bruto INSS e IRRF, de acordo com a legislação vigente. O montante bruto a ser pago ao professor conteudista irá variar de acordo com o tipo de disciplina e das categorias de materiais produzidos. O cálculo a ser realizado levará em consideração os valores individuais elencados no Anexo II. Observações:

10.2 Caso o conteudista não se sinta confortável para a gravação e/ou o resultado não tenha ficado dentro dos padrões exigidos pela instituição, o NEAD convidará outro profissional, ao qual será pago pelas gravações, deduzindo-se este valor do total devido ao professor conteudista;

10.3 O prazo e forma de pagamento serão definidos em contrato firmado entre as partes, desde já ressaltando-se o condicionamento do pagamento à emissão de nota fiscal ou mediante recibo de pagamento de autônomo (RPA), estando sujeitos às retenções fiscais e previdenciárias na forma da legislação vigente.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O processo de seleção será organizado e coordenado pela Coordenação do NEAD da FAI e pela equipe multidisciplinar da FAI, responsável pelo julgamento e classificação dos candidatos, para o que poderá requisitar apoio e suporte das Coordenações de Cursos.

11.2. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação.

11.3 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para provimento das vagas previstas neste instrumento.

11.4 A não apresentação da documentação solicitada no item 4.2, a inexatidão das declarações, irregularidades de documentos, o não cumprimento das atribuições descritas no edital ou outras práticas danosas, constantes no decorrer do processo ou posteriormente, eliminará o(a) interessado(a), anulando-se todos os atos decorrentes de seu credenciamento.

11.5 O inscrito que incorrer em qualquer das irregularidades previstas no item

estará sujeito às penas da lei.

11.6 A Autoria e Acompanhamento de Oferta da Unidade curricular que compõem a matriz curricular dos cursos da FAI constituem prestação de serviço eventual, portanto não geram vínculo empregatício do selecionado junto à contratante.

11.7 A Faculdade de Iporá emitirá um certificado ou comprovação das atividades realizadas, ficando o contrato e o ateste como únicos documentos comprobatórios dos serviços desenvolvidos.

11.4 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

## **ANEXO I - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM PRODUZIDAS**

De acordo com o contrato de prestação de serviços para o desenvolvimento de conteúdo e outras avenças, o professor conteudista deverá observar e cumprir com o cronograma, abaixo previsto, para entrega dos materiais elaborados, na forma descrita.

ENTREGA	PRAZO
Capacitação	23/10/2023
Elaboração Do Plano De Ensino	23/10//2023
Elaboração Do Plano de Aula E dos Conteúdos Da Unidade Curricular (Nome) – Trilha I	23/10/2023 a 29/10/2023
Elaboração Do Caderno de Questões da Unidade Curricular (Nome) -Trilha I	23/10/2023 a 29/10/2023
Elaboração da Vídeo Aula para a trilha I.	23/10/2023 a 29/10/2023
Elaboração Do Plano De Aula E dos Conteúdos Da Unidade Curricular (Nome) – Trilha II	30/10/2023 a 05/11/2023
Elaboração Do Caderno De Questões da Unidade Curricular (Nome) -Trilha II	30/10/2023 a 05/11/2023
Elaboração da Vídeo Aula para a trilha II.	30/10/2023 a 05/11/2023
Elaboração Do Plano De Aula E dos Conteúdos da Unidade Curricular (Nome) – Trilha III	06/11/2023 a 12/11/2023
Elaboração Do Caderno De Questões da Unidade Curricular (Nome) -Trilha III	06/11/2023 a 12/11/2023
Elaboração da Vídeo Aula para a trilha III.	06/11/2023 a 12/11/2023

## **ANEXO II - DOS VALORES**

Pelo material desenvolvido, pela cessão dos direitos autorais e pelo uso de imagem e voz do professor conteudista, haverá a contraprestação de acordo com os valores abaixo elencados, que serão pagos de acordo com o tipo da unidade curricular e das categorias de materiais produzidos, podendo variar de acordo com a carga horária.

<b>Tipo De Unidade Curricular</b>	<b>Serviços</b>	<b>Valor</b>
20 horas em EaD	Planejamento e Curadoria e Conteúdos	R\$ 840,00 Pagamento apenas após entregue todo o serviço concluído.
	Produção de Atividades EAD (Ebook)	
	Produção de Materiais de Estudo	
	Produção do Banco de Questões 20 Questões Objetivas 6 Questões Discursivas	
	Produção dos Vídeos de Apresentação/Introdução Vídeo Aulas para cada trilha	
	Avaliação 1, 2 e 3 da Unidade Curricular	
	Podcast	
40 horas em EaD	Planejamento e Curadoria de Conteúdos	R\$ 1.640,00 Pagamento apenas após entregue todo o serviço concluído.
	Produção de Atividades EAD (Ebook)	
	Produção de Materiais de Estudo	
	Produção do Banco de Questões 20 Questões Objetivas 6 Questões Discursivas	
	Produção Dos Vídeos De Apresentação/Introdução Vídeo Aulas para cada trilha	
	Avaliação 1, 2 e 3 da Unidade Curricular	
	Podcast	
60 horas em EaD	Planejamento e Curadoria de Conteúdos	R\$ 2.500,00 Pagamento apenas após entregue todo o serviço concluído.
	Produção de Atividades EAD (Ebook)	
	Produção de Materiais de Estudo	
	Produção do Banco de Questões 20 Questões Objetivas 6 Questões Discursivas	
	Produção dos Vídeos de Apresentação/Introdução Vídeo Aulas para cada trilha	
	Avaliação 1, 2 e 3 da Unidade Curricular	
	Podcast	

### **ANEXO III - DA RELAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR**

<b>CÓD.</b>	<b>CURSO(S)</b>	<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>EMENTA</b>
01	Farmácia	Farmacognosia	60h	<p>Conceitos gerais. Farmacognosia Pura e Geral. Estudo morfo-histológico e químico de drogas: Polissacarídeos, Noções Gerais do metabolismo primário. Glicosídeos. Cardiotônicos. Saponinas. Cumarinas. Antraquinonas. Flavonóides. Taninos. Alcalóides. Esteróides. Terpenos. Soluções extrativas. Plantas medicinais: plantas flebotônicas, curares, quinas, plantas hepatoprotetoras, Ipeca e efedra, Solanaceas, Noz vomica, coca, papoula e ópio, cannabis, plantas ricas em metilxantinas. Plantas medicinais.</p>

				<p>Fitoterapia. Fitoterápicos. Estudo macro e microscópico das principais drogas. Obtenção de produtos naturais e identificação dos constituintes químicos principais destes. Elaboração de trabalhos buscando conhecimentos das plantas regionais para uso em fitoterapia</p>
02	Direito	Psicologia Jurídica	40h	<p>Conceituação da Personalidade. Fatores Orgânicos e Psicológicos Determinantes da Personalidade. Temperamento e Caráter. Argumentação. Persuasão. Raciocínio Crítico. Formação do Convencimento. Percepção e Memória do Testemunho. Confissão. Simulação e Dissimulação. Exame da Personalidade.</p>
03	Direito	Direito Eleitoral	60h	<p>Direito eleitoral. Conceito. Relação com outras disciplinas. Panorama histórico. Fontes.. Democracia. Teorias e princípios. Desenho constitucional. Modelos de democracia. Representação. Modelos de mandato. Direitos políticos. Sufrágio e elegibilidade. Inelegibilidades e incompatibilidades. Controle de legitimidade dos eleitores: inscrição eleitoral, domicílio eleitoral, transferência de domicílio; cancelamento e exclusão de eleitor; revisão do eleitorado. Sistemas eleitorais. Princípio majoritário e princípio proporcional. Sistema distrital.. Sistemas de verificação de poderes. Justiça eleitoral brasileira. Organização e competência. Partidos políticos. Tratamento constitucional e legal. Princípios, garantias e vedações. Direito de antena e fundo partidário. Fidelidade partidária. Processo eleitoral: registro de candidatos, propaganda eleitoral, pesquisas, abusos, crimes eleitorais, captação ilícita de sufrágio. Controle da legitimidade das eleições: atos preparatórios; votação e apuração; totalização, recontagem de votos, totalização; impugnações e recursos.</p>
04	Direito	Direito Processual Civil II	40h	<p>Atos Processuais: Forma, Tempo e Lugar. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Petição Inicial: Requisitos, Indeferimento. Pedido, Cumulação de Pedidos. Citação. Intimação. Resposta do Réu. Recolhimento do Pedido. Revelia e Contumácia. Defesa e Exceções. Reconvenção. Declaração Incidente. Nulidades. Prazos Processuais. Audiência Preliminar. Tutela antecipada. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. Saneamento. Instrução da Causa. Despesas Processuais. Honorários de Advogado.</p>

05	Direito	Eletiva II - Conciliação, Mediação e Arbitragem	60h	Métodos alternativos de soluções de Conflitos. Mediação. Conciliação. A arbitragem na Constituição Brasileira de 1988. A novidade legislativa infraconstitucional. Noções prévias. Convenção de arbitragem. Árbitros. Procedimento Arbitral. Sentença arbitral. Sentença arbitral estrangeira.
06	Técnico em Radiologia	Exames Radiológicos Contrastados	40h	Compreender, farmacocinética e farmacodinâmica. Conhecer os aspectos toxicológicos das substâncias utilizadas no auxílio da visualização das estruturas anatômicas. Compreender os exames de rotina; Técnicas radiológicas (abdome, corpo estranho, urgências, traumatismos, pediatria etc.) Aborda a farmacocinética, farmacodinâmica e os aspectos toxicológicos das substâncias utilizadas no auxílio da visualização das estruturas anatômicas.
07	Técnico em Radiologia	Exames Radiológicos Pediátricos	40h	Compreender técnicas de produção de imagens de estruturas anatômicas representadas na radiologia através do uso de equipamentos radiológicos especializado; Conhecer as principais técnicas das avaliações amo gráficas, odontológicas e os estudos específicos que utilizam fluoroscopia. Compreender os exames voltados para a criança e o recém-nascido. Técnicas de produção de imagens de estruturas anatômicas representadas na radiologia através do uso de equipamentos radiológicos especializado. Avaliações mamográficas, odontológicas e os estudos específicos que utilizam fluoroscopia. Exames voltados para a criança e o recém-nato.
09	Técnico em Radiologia	Ultrassonografia e Densitometria	20h	Compreender os princípios tecnológicos e cuidados necessários nos procedimentos de diagnóstico por imagem, que utilizam as propriedades das ondas mecânicas como forma de produção de imagens anatômicas. Conhecer os conceitos sobre a diferenciação de formas e características dos transdutores e cuidados operacionais necessários. Princípios tecnológicos e cuidados necessários nos procedimentos de diagnóstico por imagem, que utilizam as propriedades das ondas mecânicas como forma de produção de imagens anatômicas. Conceitos sobre a diferenciação de formas e características dos transdutores e cuidados operacionais necessários.

10	Técnico em Radiologia	Noções de Radioterapia	40h	<p>Compreender conceitos teóricos e práticos de sistemas operacionais em Microcomputadores para cálculos de radiação; conhecer os sistemas operacionais em ambientes de radioterapia direcionados ao tratamento de câncer.</p> <p>Compreender a informatização de posicionamentos e técnicas radioterápicas.</p> <p>Conceitos teóricos e práticos de sistemas operacionais em aceleradores lineares; conhecimento de sistemas operacionais em ambiente radioterápicos direcionados a processadores de imagens; informatização de sistemas médicos hospitalares e princípios de aquisição de dados. Operacionalidade de imagens e dosagens radioterápicas.</p>
11	Técnico em Enfermagem	Materno Infantil	60h	<p>Enfermagem em ginecologia e obstetrícia, enfermagem em ginecologia infanto-puberal, planejamento familiar, puericultura, DST, menarca, menopausa e climatério, reprodução humana, gestação, parto, puerpério e aborto, comportamento sexual de risco, crescimento e desenvolvimento do adolescente normal, anatomia e fisiologia aplicada ao aparelho reprodutor, fisiopatologia das principais doenças obstétricas e ginecológicas e pediátricas, enfermagem pediátrica, farmacologia: cálculo e administração de medicamentos em pediatria fracionamento de doses, TRO, patologias da Infância e neonatologia.</p>
12	Técnico em Enfermagem - EAD	Assistência de enfermagem ao Paciente Idoso	40h	<p>Preparo, transformação de soluções e administração de medicamentos por via tópica, oral e parenteral, cateterismo vesical, sondagem nasogástrica, nasoentérica, lavagem gástrica, controle hidroeletrolítico, afecções dos sistemas: gastrointestinal, cardiovascular, hematopoiético, respiratório, endócrino, reumático, otorrinolaringológico, oftalmológico, neurológico, urinário e afecções neoplásicas, anatomia e fisiologia aplicadas às patologias clínicas, exercícios e tratamentos do cliente/paciente clínico, prevenção, tratamento e reabilitação das afecções clínicas mais comuns nos adultos, normas técnicas sobre o funcionamento dos materiais e equipamentos específicos, noções de farmacologia: interações medicamentosas, fisiopatologia dos agravos clínicos mais comuns, limitações e sequelas consequentes às principais doenças clínicas, sistemas de informação e registro de enfermagem, princípios científicos da assistência de enfermagem, recursos de apoio disponíveis na comunidade para grupos específicos de clientes/pacientes clínicos, estudo de caso dos</p>

				diversos sistemas.
13	Técnico em Enfermagem - EAD	Assistência de enfermagem em Materno Infantil e Neonatologia	40h	Enfermagem em ginecologia e obstetrícia, enfermagem em ginecologia infanto-puberal, planejamento familiar, puericultura, DST, menarca, menopausa e climatério, reprodução humana, gestação, parto, puerpério e aborto, comportamento sexual de risco, crescimento e desenvolvimento do adolescente normal, anatomia e fisiologia aplicada ao aparelho reprodutor, fisiopatologia das principais doenças obstétricas e ginecológicas e pediátricas, enfermagem pediátrica, farmacologia: cálculo e administração de medicamentos em pediatria fracionamento de doses, TRO, patologias da Infância e neonatologia.
14	Técnico em Enfermagem - EAD	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva I	20h	Conceito, origem e evolução da saúde pública, programas de saúde pública, saúde e cidadania, ecologia e cidadania, políticas de saúde pública, direitos do cliente aos serviços de saúde, estrutura e funcionamento das organizações sociais, terminologia científica da área, PNI (Programa Nacional de Imunização).
15	Técnico em Enfermagem - EAD	Assistência de Enfermagem em Saúde mental	40h	Psicologia: ser humano e saúde mental, personalidade, etapas da personalidade, períodos de desenvolvimento humano, evolução da enfermagem em saúde mental, patologias e tratamentos psiquiátricos, hospital psiquiátrico, hospital de dia, técnicas de terapias: ocupacionais, musicoterapias, psicoterapias, farmacoterapias, sonoterapias e terapias de grupos.
16	Técnico em Enfermagem - EAD	Processo de trabalho em Enfermagem	20h	História da enfermagem: Florence Nightingale, renovação da enfermagem, conceito de enfermagem, evolução da enfermagem no Brasil, a profissão e o futuro, finalidades. Introdução às técnicas básicas como: Lavagem das mãos, HGT, sinais vitais, curativos, calçar as luvas de procedimentos e estéril, retiradas de pontos. Teoria do cuidado: conceitos, relação do cuidador com o cuidado a invasão do corpo, a perda da propriedade do corpo sob a ótica do paciente e a apropriação do corpo do paciente sob a ótica do cuidador. Conceitos de saúde e doença, visão holística da saúde, saúde e cidadania, história natural das doenças, níveis de assistência à saúde, necessidades humanas básicas e necessidades de saúde, vigilância à saúde, saúde ambiental, carta dos direitos do paciente, políticas de saúde, padrões de qualidade em prestação de serviços em saúde, organizações de defesa da cidadania e de interesse da saúde.

17	Farmácia	Farmacotécnica	60h	Histórico e introdução à farmacotécnica. Classificação das formas farmacêuticas. Vias de administração e aspectos biofarmacêuticos. Excipientes farmacêuticos para formas farmacêuticas sólidas, semissólidas e líquidas. Cálculos farmacotécnicos. Alcoometria. Boas práticas de manipulação. Fatores relacionados à estabilidade de formulações magistrais/ Incompatibilidades farmacotécnicas. Material de embalagem e de acondicionamento
----	----------	----------------	-----	---

#### **ANEXO IV: CURSOS**

Técnico em Enfermagem - EAD
Bacharelado em Farmácia
Bacharelado em Direito
Técnico em Radiologia
Técnico em Enfermagem
Farmácia

Iporá, 06 de outubro de 2023.

---

Prof. Carla Rodrigues Cunha  
Gerência Acadêmica

---

Prof. Wender Vitor Martins dos Santos  
Coordenação do NEAD / UNISA